



EDITAL Nº55/2019

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA , DR.^a, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 11.06.19:

1. COMISSÃO DE TOPONÍMIA CONCELHIA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS – Deliberado, por unanimidade, aprovar todas as propostas de atribuição de topónimos, bem como a alteração de topónimos na freguesia de Alvares.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/ANO 2018 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2018. Deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à apreciação e votação da Assembleia.

3. AQUISIÇÃO DE TERRENOS, SITO NA MOITA, PARA PROLONGAMENTO DA PRAIA FLUVIAL DAS CANAVEIAS – VILA NOVA DO CEIRA E PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM FUTURO PARQUE DE CARAVANISMO/PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 20.04.18 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração às áreas dos terrenos entretanto objeto de georreferenciação e, conseqüentemente, os valores de aquisição (mantendo-se, no entanto, o preço/m² de 0,90€) e proceder à elaboração de um aditamento ao contrato promessa de compra e venda inicial que contemple essas alterações.

4. DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.

5. INCÊNDIOS FLORESTAIS OUTUBRO 2017/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA – Deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento de água, bem como ressarcir os valores pagos a partir de outubro de 2017.

6. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO DE 2019 – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à 2ª Revisão ao Orçamento/Ano de 2019. Deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.



7. 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 9ª alteração ao Orçamento/Ano 2019.

8. 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a 9ª alteração às GOP/Ano de 2019.

9. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

9.1 – CIM-RC – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

9.2 – CIM-RC – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

9.3 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

9.4 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

9.5 – Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

9.6 – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

9.7 – Associação Educativa e Recreativa de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

9.8 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

9.9 – Associação de Juventude de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

9.10 – Clube Desportivo, Cultural e Social da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

10. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO – Deliberado, por unanimidade:

a) Autorizar a abertura do procedimento e consequente autorização da despesa, com um preço base de 417.960.00€ (quatrocentos e dezassete mil, novecentos e sessenta euros); b) Para o fornecimento, objeto do contrato a efetuar, definir um prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início na data da sua assinatura, ou da data da notificação da adjudicação, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato; c) Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do CCP, aprovado



pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, seja adotado o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a), nº 1, do artigo 20º, do CCP, complementado pela alínea c), nº 3, do artigo 474º, do referido diploma; d) Nos termos do nº 1 e para os efeitos previstos nos nºs 2, 3 e 4, do artigo 290º- A, do CCP, nomear a Técnica Superior Luciana Isabel de Matos Nogueira Dias, como Gestora do Contrato; e) Nos termos do nº 1, do artigo 67º, do CCP, deve ser nomeado o seguinte Júri para condução da formação do contrato: Sara Sofia Correia Mendes – (Presidente); Carlos Cabaço Dias Correia – (Vogal efetivo); Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias – (Vogal efetivo); Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira – (Vogal suplente); Andreia Rafaela Gaspar Vidal – (Vogal suplente); f) Aprovar as peças do procedimento concursal: Caderno de Encargos e Programa de Concurso; g) Que, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 88º, do CCP, seja prestada uma caução de 5%, (cinco por cento), nos termos previstos no artigo 90º, do CCP.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 11 de junho de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)